

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 062/SVMA/2026**

**TERMO DE CONTRATO Nº 046/SVMA/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2023/0015833-8**

**MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA**, por dispensável o procedimento licitatório - com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**OBJETO:** Prestação de serviços de concepção, planejamento, organização, coordenação, produção e execução para realização de eventos para atender incluindo pré e pós evento, sob demanda, abrangendo a organização, execução, acompanhamento, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada, incluindo prestadores de serviços, apoio logístico e ornamentação, infraestrutura e apoio logístico para a Administração Direta, conforme condições, quantidades e exigências a serem estabelecidas, no valor de **R\$ 1.419.018,03** (um milhão, quatrocentos e dezenove mil dezoito reais e três centavos), conforme despacho sob o SEI Nº [102838069](#).

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ nº 74.118.514/0001-82.

**CONTRATADA:** SÃO PAULO TURISMO S/A. – CNPJ nº 62.002.886/0001-60.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência, por **04 (quatro) meses** ou até a conclusão de nova contratação.

**VALOR PARA O PERÍODO: R\$ 709.509, 00** (setecentos e nove mil, quinhentos e nove reais).

**DOTAÇÃO A SER ORÇADA:** 27.10.18.122.4001.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

**NOTA DE EMPENHO PARCIAL:** 51.770/2026

Pelo presente Instrumento de um lado a **Municipalidade de São Paulo**, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital, à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo – SP - CEP:



04103- 000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **WANDERLEY DE ABREU SOARES JÚNIOR**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **SÃO PAULO TURISMO S/A.**, com sede na Rua Boa Vista, nº 280 - Centro - São Paulo – SP - CEP: 01014-908, inscrita **no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 62.002.886/0001-60**, neste ato representado pelos senhores **MARCELO VIEIRA SALLES**, Diretor Presidente e **FELIPE AMÉRICO PITA**, Gerente Executivo de Eventos e Turismo, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório exarado sob SEI nº **156868024**, publicado no DOC de 07/05/2026, às páginas 446/447, do processo administrativo em epígrafe, resolvem aditar e prorrogar, por meio deste termo o Contrato nº 046/SVMA/2023, conforme condições e cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

#### **DO OBJETO CONTRATUAL**

**1.1.** Prorrogação do prazo de vigência contratual por **04 (quatro) meses**, a partir da data da assinatura do presente termo, ou até a conclusão de nova contratação, no valor de **R\$ 709.509,00 (setecentos e nove mil, quinhentos e nove reais)**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

#### **ANTICORRUPÇÃO**

**2.1.** Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

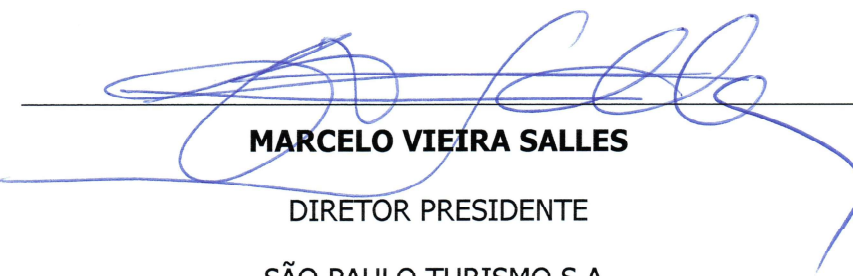
**CLÁUSULA TERCEIRA**


**DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

São Paulo, 07 de maio de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**WANDERLEY DE ABREU SOARES JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO VIEIRA SALLES**  
DIRETOR PRESIDENTE  
SÃO PAULO TURISMO S.A.

  
\_\_\_\_\_  
**FELIPE AMÉRICO PITA**  
GERENTE EXECUTIVO DE EVENTOS E TURISMO  
SÃO PAULO TURISMO S.A.

